



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Escola de Formação e Aperfeiçoamento do Sistema Prisional e Socioeducativo
Diretoria de Recrutamento e Seleção

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 280 / 2010 / EFAP

O Superintendente da EFAP, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva da Penitenciária do Município de Ponte Nova.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário **Cupertino Valeriano Rodrigues Serapio** e a candidata ao cargo de Analista Técnico Jurídico **Mônica Magalhães Sousa e Silva** participaram do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva da Penitenciária do Município de Ponte Nova, e foram considerados **Aprovados** de acordo com Atos de Resultado Final, divulgados no site da SEDS em 25 de novembro e em 10 de dezembro de 2009.

1.2 o setor de Recursos Humanos da SEDS informou à EFAP, via Memorando, quanto a desistência dos candidatos.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva da Penitenciária do Município de Ponte Nova os candidatos **Cupertino Valeriano Rodrigues Serapio e Mônica Magalhães Sousa e Silva**.

Publique-se.

Belo Horizonte, 06 de Maio de 2010.

ODILON DE SOUZA COUTO
Superintendente da Escola de Formação e Aperfeiçoamento
do Sistema Prisional e Socioeducativo – EFAP